

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO-
BIÊNIO 2025/2026**

EDITAL Nº 07/2025/COMISSÃO MUNICIPAL

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO
SUPLEMENTAR DE DIRETOR ESCOLAR**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR**, constituída pela Portaria nº 04/2025/SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 217/2025, no Edital nº 02/2025/SME, de 11 de setembro de 2025, e em sua 1ª Retificação, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção Suplementar para a Função de Diretor Escolar, destinado às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, para o biênio 2025/2026.

Art. 1º. Da Consolidação dos Resultados: Encerradas as Etapas I a IV do Processo de Seleção, previstas no Art. 2º do Decreto Municipal nº 217/2025, dispõe-se o que segue:

I – a Etapa I – Inscrições e a Etapa II – Análise de Títulos e Documentação, conforme o Edital nº 02/2025/COMISSÃO MUNICIPAL – Divulgação do Resultado Final das Inscrições e Análise de Títulos e Documentação;

II – a Etapa III – Prova Objetiva, conforme o Edital nº 05/2025/COMISSÃO MUNICIPAL – Divulgação do Resultado Final da Pontuação Obtida na Prova Objetiva;

III – a Etapa IV – Plano de Trabalho, conforme o Edital nº 06/2025/COMISSÃO MUNICIPAL – Divulgação do Resultado da Pontuação Obtida no Plano de Trabalho;

e não havendo interposição de recursos nas etapas cabíveis, a Comissão Municipal torna público o Resultado Final do Processo de Seleção Suplementar de Diretor Escolar, consolidado no presente Edital.

Art. 2º. Da Classificação Final por Unidade Escolar: Atendendo ao disposto no Edital nº 02/2025/SME, a classificação final das candidatas inscritas para cada unidade escolar resulta da soma das pontuações obtidas nas três etapas avaliativas:

I – Análise de Títulos e Documentação (Etapa II);

II – Prova Objetiva (Etapa III);

III – Plano de Trabalho (Etapa IV).

Dália
ME

maria
Bunoriz
fulal
for

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO-
BIÊNIO 2025/2026**

Parágrafo Único. A consolidação das pontuações ficou estabelecida da seguinte forma:

1. Escola Municipal Eliza Kronhardt Tomé

I - Candidata: MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

a) Títulos e Documentação (Etapa II): 70,0 pontos

b) Prova Objetiva (Etapa III): 95,0 pontos

c) Plano de Trabalho (Etapa IV): 94,7 pontos

Pontuação Final: 259,7 pontos

Classificada em 1º lugar

2. Escola Municipal 15 de Outubro

I - Candidata: SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS

a) Títulos e Documentação (Etapa II): 70,0 pontos

b) Prova Objetiva (Etapa III): 97,5 pontos

c) Plano de Trabalho (Etapa IV): 88,5 pontos

Pontuação Final: 256,0 pontos

Classificada em 1º lugar

3. Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo

I - Candidata: DAYANE MIRANDA ROMEIRA

a) Títulos e Documentação (Etapa II): 70,0 pontos

b) Prova Objetiva (Etapa III): 97,5 pontos

c) Plano de Trabalho (Etapa IV): 84,0 pontos

Pontuação Final: 251,5 pontos

Classificada em 1º lugar

Art. 3º. Da Designação: Conforme o Decreto Municipal nº 217/2025, a designação das candidatas classificadas em 1º lugar para cada unidade escolar será efetivada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Portaria de Designação, para exercício no biênio 2025/2026.

Art. 4º. Da Apresentação do Plano de Trabalho à Comunidade Escolar: A candidata designada deverá apresentar seu Plano de Trabalho à comunidade escolar em data previamente definida pela Secretaria Municipal de Educação, observando o disposto no Decreto nº 217/2025.

Odileia
Maria
Juliana
M.P.
Sumo P. B.
gca

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO-
BIÊNIO 2025/2026**

Art. 5º. Disposições Finais

I – Permanecem válidos todos os critérios estabelecidos nos Editais que regem o processo.

II – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Municipal, observada a legislação vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campos de Júlio – MT, 08 de dezembro de 2025.

Odila N.K. Donat
ODILA NELCI KRAMPE DONAT
Presidente da Comissão

COMISSÃO MUNICIPAL

Juliana Ferreira De Castro Uebel *Juliana F. de Castro Uebel*
Andreia Vitorio Diniz *Andreia Vitorio Diniz*
Maria Nunes Freire *Maria Nunes Freire*
Bruno Fernandes Brugnhago *Bruno F. Brugnhago*
Marilene de Souza *Marilene de Souza*
Juliana Caroline Comiran da Fonseca *Juliana C. de Fonseca*
Vera Lucia Pinheiro *Vera Lucia Pinheiro*

de Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT:

- Escola Municipal Eliza Kronhardt Tomé
- Escola Municipal 15 de Outubro
- Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo
- Creche Municipal Pequeno Príncipe

II - DAS ETAPAS CONCLUÍDAS

As etapas previstas no Edital foram cumpridas integralmente:

1. Inscrições e Análise da Documentação e Títulos (Etapas I e II).
2. Prova Objetiva – Conhecimentos Pedagógicos, Psicológicos e Legislação Educacional (Etapa III).
3. Plano de Trabalho – Apresentação e Avaliação Técnica (Etapa IV).

A Comissão verificou que não houve interposição de recursos dentro dos prazos previstos no Edital.

III - DA ANÁLISE DO RESULTADO FINAL

Após a consolidação das notas de todas as etapas, divulgada no Edital nº 07/2025/Comissão Municipal, obtiveram a maior pontuação em suas respectivas unidades escolares as seguintes candidatas:

1. Escola Municipal Eliza Kronhardt Tomé
Maxima Graziella Ortolan – Pontuação Final: 259,7 pontos
2. Escola Municipal 15 de Outubro
Silvana Carnaúba dos Santos – Pontuação Final: 256,0 pontos
3. Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo
Dayane Miranda Romeira – Pontuação Final: 251,5 pontos
4. Creche Municipal Pequeno Príncipe

Não houve aprovados no processo

As candidatas foram classificadas exclusivamente dentro das vagas das unidades para as quais concorreram, conforme determina o Edital nº 02/2025/SME.

IV - DO PARECER

Analisado o processo em sua integralidade, a Comissão Municipal conclui que:

1. Todas as etapas foram executadas conforme estabelecido no Edital nº 02/2025/SME e no Decreto Municipal nº 217/2025.
2. Todas as candidatas classificadas atendem plenamente aos requisitos legais e regulamentares.
3. Não houve pendências, irregularidades, impedimentos ou recursos que inviabilizassem a homologação.

Diante do exposto, a Comissão Municipal HOMOLOGA o Resultado Final do Processo de Seleção Suplementar para a Função de Diretor Escolar, referente ao biênio 2025/2026, conforme publicado no Edital nº 07/2025/Comissão Municipal.

V - CONCLUSÃO

Com este parecer, a Comissão remete o processo para as providências subsequentes, especialmente:

- Publicação oficial da homologação, conforme legislação municipal;
- Emissão da Portaria de Designação das candidatas classificadas;
- Ciência à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares envolvidas.

Campos de Júlio – MT, 08 de dezembro de 2025.

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Presidente da Comissão

COMISSÃO MUNICIPAL

- Juliana Ferreira De Castro Uebel
- Andreia Vitorio Diniz
- Maria Nunes Freire
- Bruno Fernandes Brugnhago
- Marilene de Souza
- Juliana Caroline Comiran da Fonseca
- Vera Lucia Pinheiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 07/2025/COMISSÃO MUNICIPAL

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR

DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO–

BIÊNIO 2025/2026

EDITAL Nº 07/2025/COMISSÃO MUNICIPAL

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE DIRETOR ESCOLAR

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR**, constituída pela Portaria nº 04/2025/SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 217/2025, no Edital nº 02/2025/SME, de 11 de setembro de 2025, e em sua 1ª Retificação, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção Suplementar para a Função de Diretor Escolar, destinado às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, para o biênio 2025/2026.

Art. 1º. Da Consolidação dos Resultados: Encerradas as Etapas I a IV do Processo de Seleção, previstas no Art. 2º do Decreto Municipal nº 217/2025, dispõe-se o que segue:

I – a Etapa I – Inscrições e a Etapa II – Análise de Títulos e Documentação, conforme o Edital nº 02/2025/COMISSÃO MUNICIPAL – Divulgação do Resultado Final das Inscrições e Análise de Títulos e Documentação;

II – a Etapa III – Prova Objetiva, conforme o Edital nº 05/2025/COMISSÃO MUNICIPAL – Divulgação do Resultado Final da Pontuação Obtida na Prova Objetiva;

III – a Etapa IV – Plano de Trabalho, conforme o Edital nº 06/2025/COMISSÃO MUNICIPAL – Divulgação do Resultado da Pontuação Obtida no Plano de Trabalho;

e não havendo interposição de recursos nas etapas cabíveis, a Comissão Municipal torna público o Resultado Final do Processo de Seleção Suplementar de Diretor Escolar, consolidado no presente Edital.

Art. 2º. Da Classificação Final por Unidade Escolar: Atendendo ao disposto no Edital nº 02/2025/SME, a classificação final das candidatas inscritas para cada unidade escolar resulta da soma das pontuações obtidas nas três etapas avaliativas:

I – Análise de Títulos e Documentação (Etapa II);

II – Prova Objetiva (Etapa III);

III - Plano de Trabalho (Etapa IV).

Parágrafo Único. A consolidação das pontuações ficou estabelecida da seguinte forma:

1. Escola Municipal Eliza Kronhardt Tomé

I - Candidata: MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN

a) Títulos e Documentação (Etapa II): 70,0 pontos

b) Prova Objetiva (Etapa III): 95,0 pontos

c) Plano de Trabalho (Etapa IV): 94,7 pontos

Pontuação Final: 259,7 pontos

Classificada em 1º lugar

2. Escola Municipal 15 de Outubro

I - Candidata: SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS

a) Títulos e Documentação (Etapa II): 70,0 pontos

b) Prova Objetiva (Etapa III): 97,5 pontos

c) Plano de Trabalho (Etapa IV): 88,5 pontos

Pontuação Final: 256,0 pontos

Classificada em 1º lugar

3. Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo

I - Candidata: DAYANE MIRANDA ROMEIRA

a) Títulos e Documentação (Etapa II): 70,0 pontos

b) Prova Objetiva (Etapa III): 97,5 pontos

c) Plano de Trabalho (Etapa IV): 84,0 pontos

Pontuação Final: 251,5 pontos

Classificada em 1º lugar

Art. 3º. Da Designação: Conforme o Decreto Municipal nº 217/2025, a designação das candidatas classificadas em 1º lugar para cada unidade escolar será efetivada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante Portaria de Designação, para exercício no biênio 2025/2026.

Art. 4º. Da Apresentação do Plano de Trabalho à Comunidade Escolar: A candidata designada deverá apresentar seu Plano de Trabalho à comunidade escolar em data previamente definida pela Secretaria Municipal de Educação, observando o disposto no Decreto nº 217/2025.

Art. 5º. Disposições Finais

I - Permanecem válidos todos os critérios estabelecidos nos Editais que regem o processo.

II - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Municipal, observada a legislação vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campos de Júlio - MT, 08 de dezembro de 2025.

ODILA NELCI KRAMPE DONAT

Presidente da Comissão

COMISSÃO MUNICIPAL

Juliana Ferreira De Castro Uebel

Andreia Vitorio Diniz

Maria Nunes Freire

Bruno Fernandes Brughnago

Marilene de Souza

Juliana Caroline Comiran da Fonseca

Vera Lucia Pinheiro

PORTARIA N°. 496, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PREVISTO NA PORTARIA N°. 339, DE 27 DE MAIO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 37/2025/CMAS, datado de 08 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes do segmento abaixo especificado ficando assim composto:

I- Representante do Governo:

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: GIGLIANE MORAES SANTIAGO, em substituição da titular Josiane Cristine Donat Arruda;

Suplente: JOSIANE CRISTINE DONAT ARRUDA em substituição da suplente Danyela Samira Guimarães;

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 155 de 04 de junho de 2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2023

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Cozinha de Nutrição Indígena

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: **19/12/2025 à 16/12/2026**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE e

FRANCIELI ARAÚJO DA SILVA/ CONTRATADA.

Andréia Vitória Diniz

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Julio MT

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 51/2023

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 51/2023

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Professora Indígena

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de vigência

DA VIGÊNCIA ADITADA: **19/12/2025 à 16/12/2026**

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ CONTRATANTE e

ROSÁLIA MARIKIACI/ CONTRATADA.